

JOSÉ DUARTE COIMBRA
MARCO CALDEIRA
TIAGO SERRÃO

Direito Administrativo da Emergência

Organização Administrativa,
Procedimento Administrativo,
Contratação Pública
e Processo Administrativo
na resposta à COVID-19

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
INDICAÇÕES	9

I. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A) FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS COLEGIAIS EM GERAL	17
a) Enquadramento	17
b) Análise	19
b.1) Permissão de realização de reuniões por meios telemáticos	19
b.2) Prestação de provas públicas	23
B) FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS COLEGIAIS AUTÁRQUICOS E INTERMUNICIPAIS	25
a) Enquadramento	25
b) Análise	26
b.1) Extensão do prazo para a realização de reuniões ordinárias	26
b.2) Suspensão da obrigatoriedade de realização pública de reuniões	29

b.3) Permissão de realização de reuniões por meios telemáticos	31
b.4) Reuniões: outros aspetos	33
b.5) Alterações competenciais	34
C) FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	37
a) A RCM n.º 10-A/2020, o DL n.º 10-A/2010 e o Despacho n.º 3301-C/2020	37
b) O Decreto n.º 2-A/2020 e o Decreto n.º 2-B/2020	39
c) Os despachos governamentais em matéria de serviços públicos	41
c.1) Funcionamento de serviços públicos essenciais	41
c.2) Teletrabalho/mobilidade/funcionamento geral dos serviços	43
d) Nota conclusiva	44
D) ESTADO DE EMERGÊNCIA E COORDENAÇÃO INTERADMINISTRATIVA	47

II.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A) ENQUADRAMENTO	53
B) ANÁLISE	57
a) Justo impedimento, faltas e adiamento de diligências	57
b) Encerramento de serviços e prática de atos	58
c) Suspensão de prazos procedimentais	59
c.1) Deferimentos tácitos	59
c.2) Prática de atos por particulares (incluindo nos procedimentos pré-contratuais)	63
c.3) Procedimentos sancionatórios e disciplinares	71
d) Não caducidade de atos administrativos	72
e) «Eficácia» dos atos e regulamentos de execução do estado de emergência	74

III. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A)	ENQUADRAMENTO	81
	a) O padrão comum na contratação pública “de emergência”	81
	b) Resposta à COVID-19 e contratação pública	83
B)	REGIME EXCEPCIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	87
	a) Sentido geral	87
	b) Âmbito	90
	b.1) Objetivo	90
	b.2) Subjetivo	93
	c) Flexibilização das autorizações de despesa e outras autorizações	98
	d) Aquisição fora dos acordos-quadro no âmbito do SNCP	100
	e) Recurso ao ajuste direto por motivos de «urgência imperiosa»	102
	f) Alargamento do âmbito do ajuste direto simplificado	105
	g) Afastamento dos limites à contratação reiterada do mesmo operador	107
	h) Afastamento do dever de consultar mais do que uma entidade	110
	i) Produção imediata de efeitos após a adjudicação	112
	j) Isenção de visto prévio do Tribunal de Contas	114
	k) Publicidade e controlo	117
	l) Adiantamento de preços	118
C)	A PANDEMIA E A ATIVIDADE CONTRATUAL PÚBLICA: BREVES NOTAS	121
	a) Na formação de contratos públicos	121
	b) Na execução de contratos administrativos	123

IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO

A)	ENQUADRAMENTO	131
	a) Direito de acesso aos tribunais administrativos em estado de emergência	131
	b) Resposta à COVID-19 e processo administrativo	135

B) ANÁLISE	139
a) Justo impedimento, faltas e adiamento de diligências	139
b) Encerramento de tribunais e prática de atos presenciais	141
c) Suspensão de prazos processuais	143
c.1) Sentido geral	143
c.2) Efeitos	146
c.3) Âmbito	149
i) Temporal	149
ii) Objetivo	152
ii.1) Processos abrangidos	152
ii.2) Exceções	156
c.4) Balanço	163
i) À luz da versão originária da Lei n.º 1-A/2020	163
ii) À luz da versão revista da Lei n.º 1-A/2020	169
d) Suspensão de prazos de prescrição e de caducidade	169